



-----  
**MANDATO 2021-2025**  
-----

-----  
**NONA SESSÃO ORDINÁRIA**  
-----

-----  
**ATA-MINUTA Nº13**  
-----

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas vinte horas e nove minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia da Penha de França em Sessão Ordinária, no Salão da Igreja Paroquial de São Francisco de Assis, sob a presidência de Maria Luísa Rodrigues das Neves Vicente Mendes, coadjuvada pelo Primeiro Secretário, João Carlos Ventura Ramos, e pelo Segundo Secretário em exercício, António Manuel Chagas Batista Dias. -----

Estiveram presentes, para além dos já mencionados, os seguintes Deputados à Assembleia de Freguesia: -----

**Pelo Partido Socialista (PS):** António Neira Nunes, Maria Eugénia Sabino Guerreiro Colaço, José de Carvalho Ferreira, e Maria Luíza Correia Valente; -----

**Pela Coligação Democrática Unitária (CDU):** Idália Maria Tiago Custódio, Ana Sofia Moutinho Calado e Gonçalo Miguel Martins Gomes; -----

**Pelo Partido Social Democrata (PSD):** Maria de Lourdes Dionísio Duarte Borges e Renato José dos Santos Lucas Caldinhas; -----

**Pelo Bloco de Esquerda (BE):** Fernando Pereira Esteves; -----

**Pelo Partido do Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS-PP):** Pedro Raul Pires Dias de Calheiros Cardoso; -----

**Pelo Livre:** João Filipe Lourenço Monteiro; -----

**Pelo Chega:** Ana Maria Dias Alves; -----

**Pelo Pessoas-Animais-Natureza (PAN):** Jorge Manuel Rodrigues da Silva; -----

**Deputada Não Inscrita (DNI):** Sofia Rita dos Santos Peralta Félix Teixeira -----

**PONTO NÚMERO DOIS**

**Período antes da Ordem do Dia**

– **Ata nº12** – 8ª Sessão Ordinária, de 29 de setembro de 2023.

	<b>A favor</b>	<b>Contra</b>	<b>Abstenções</b>
<b>Aprovada por Unanimidade</b> Com a seguinte votação:	<b>12</b> (4 PS, 3 CDU, 2 PSD, 1CDS, 1 Livre, 1 DNI)	-	-

– **Saudação nº16/2023** – apresentada pela CDU, “**Saudação à luta dos trabalhadores da Limpeza e Higiene Urbana da Junta de Freguesia da Penha de França**” -----

“Nos passados dias 9 de Novembro e 13 de Dezembro, os trabalhadores da Limpeza e Higiene Urbana da Junta de Freguesia da Penha de França, organizaram-se e participaram numa grande acção de luta convocada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa. -----

A luta que os trabalhadores têm desenvolvido, pelo descanso compensatório remunerado em dia de feriado e pelo pagamento do suplemento de penosidade e insalubridade em período de férias, tem sido determinante para combater a resistência que o Executivo da Junta de Freguesia da Penha tem oferecido às suas justas reivindicações. -----

A opção de não atender à luta destes trabalhadores mantém e acentua a desvalorização dos seus salários, do seu trabalho, a perda do poder de compra e degrada um serviço que é essencial à Freguesia da Penha de França. Estes trabalhadores, que mantêm as nossas ruas limpas e que recolhem o nosso lixo, trabalhando em condições difíceis e insalubres, merecem ser valorizados e respeitados. -----

As políticas que degradam a vida dos trabalhadores e conseqüentemente os serviços públicos, têm de acabar. -----

É necessária uma política mais justa, uma maior valorização do trabalho e dos trabalhadores; a promoção de serviços públicos de qualidade e um combate sério à precariedade no emprego. -----

Foi tudo isto que os trabalhadores exigiram, no passado mês, ao manifestar-se pela nossa Freguesia e com grande apoio da população. -----

Assim, os eleitos da Coligação Democrática Unitária propõem que a Assembleia de Freguesia da Penha de França, reunida em 20 de Dezembro de 2023, delibere: -----

1. Saudar os trabalhadores da Limpeza e Higiene Urbana da Junta de Freguesia da Penha de França; -----
2. Solidarizar-se com a luta destes trabalhadores pelo descanso compensatório remunerado em dia de feriado e pelo pagamento do suplemento de penosidade e insalubridade em período de férias; -----
3. Dar conhecimento desta moção aos trabalhadores da Limpeza e Higiene Urbana da Junta de Freguesia da Penha de França; -----
4. Dar conhecimento desta Saudação ao Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa (STML) e à CGTP-IN.” -----

	A favor	Contra	Abstenções
<b>Reprovada por maioria</b> Com a seguinte votação:	<b>6</b> (3 CDU, 1 BE, 1 Livre, 1 DNI)	<b>7</b> PS	<b>5</b> (2 PSD, 1 CDS, 1 Chega, 1 PAN)

-----  
– **Moção nº11/2023** – apresentada pelo BE, “*Cantoneiros em luta*” -----

“Na passada quarta-feira, dia 13, os cantoneiros da Penha de França saíram à rua exigindo resposta à Junta de Freguesia que se recusou a atender positivamente às legítimas reivindicações destes trabalhadores. -----

Em causa está o incumprimento do Acordo Coletivo de Empregador Público (ACEP) que esta Junta celebrou com o Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa (STML), em termos do descanso compensatório pelo trabalho em dia feriado bem como o pagamento em 12 meses do suplemento de insalubridade e penosidade. -----

O STML destacou a disparidade entre as condições na Junta de Freguesia da Penha de França e outras freguesias e da própria Câmara Municipal de Lisboa, onde estes direitos são salvaguardados. -----

Estamos ao lado dos cantoneiros na busca por condições de trabalho dignas e justas. Solidariedade aos trabalhadores da Penha de França nesta luta pelos seus direitos. ----

Assim, a Assembleia de Freguesia da Penha de França, reunida a 20 de dezembro de 2023, ao abrigo do artigo 9º, n.º 2, alínea j) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera: -----

1. *Que a Junta de Freguesia reconsidere sua posição e atenda às demandas justas dos cantoneiros para o cumprimento do Acordo Coletivo de Empregador Público, nomeadamente em termos do descanso compensatório pelo trabalho em dia feriado bem como o pagamento em 12 meses do suplemento de insalubridade e penosidade.* -----

	<b>A favor</b>	<b>Contra</b>	<b>Abstenções</b>
<b>Reprovada por Maioria</b> Com a seguinte votação:	<b>5</b> (3 CDU, 1 BE, 1 DNI)	<b>7</b> PS	<b>6</b> (2 PSD, 1 CDS, 1 Livre, 1 Chega, 1 PAN)

– **Moção nº12/2023** – Apresentada pela CDU – **“Por uma Penha de França Acessível a todos”**. -----

*“A acessibilidade e mobilidade são direitos fundamentais de todos os cidadãos. No entanto, para uma parte da população que vive com algum tipo de limitação motora, enfrentar as barreiras arquitetónicas do espaço público representa um desafio diário. --*

*Na freguesia da Penha de França, com a sua topografia acidentada de algumas ruas estreitas, ladeiras e escadarias, a mobilidade de quem tem dificuldades motoras é particularmente prejudicada. Isso traz consequências negativas para a autonomia, participação social e qualidade de vida dos nossos fregueses. -----*

*Os dados existentes indicam que cerca de 23% dos residentes da Penha de França possuem 65 anos ou mais. Além disso, existem ainda outras parcelas da população, como pessoas com deficiência, quem utiliza cadeira de rodas ou transporta carrinhos de bebés, que enfrentam barreiras no espaço público. -----*

*Neste contexto, torna-se necessário que a Câmara Municipal de Lisboa (CML) priorize medidas efetivas e integradas para promover a acessibilidade no nosso território, em estreita articulação com a Junta de Freguesia. Deste modo, requerem-se investimentos em adaptações urbanísticas, transportes e equipamentos públicos, de modo a garantir a todos os munícipes a plena vivência da nossa freguesia. -----*

*Assim, os eleitos da Coligação Democrática Unitária propõem que a Assembleia de Freguesia da Penha de França, reunida em 20 de Dezembro de 2023, delibere: -----*

1. *Identificar zonas críticas de acessibilidade na Freguesia da Penha de França, facultando a informação à Assembleia de Freguesia e à CML; -----*

2. Instar a CML a abordar de forma holística estes temas nas obras que sejam realizados no território; -----
3. Instar a CARRIS a adaptar a sua frota, dotando-a de equipamentos sonoros que informem no interior a paragem e no exterior a carreira. -----
4. Dispor, no espaço público, sinalização adequada das esplanadas autorizadas pela Junta de Freguesia de modo que seja possível alertar para a aproximação de esplanadas e outras formas de ocupação do espaço;” -----

	A favor	Contra	Abstenções
<b>Aprovada por Unanimidade</b> Com a seguinte votação:	<b>18</b> (7 PS, 3 CDU, 2 PSD, 1 BE, 1 CDS, 1 Livre, 1 Chega, 1 PAN, 1 DNI)	-	-

-----  
 – **Moção nº13/2023** – Apresentada pela CDU – **“Pela aplicação do valor do suplemento de penosidade e insalubridade em período de férias”**; -----

“A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas estabelece que a remuneração do período de férias corresponde à que o trabalhador receberia se estivesse em serviço efectivo, com a excepção do subsídio de refeição, ou seja, corresponde à remuneração base, suplementos remuneratórios e prémios de desempenho. As férias são um período de recuperação relativamente a um período de trabalho já prestado e, por isso, o suplemento de insalubridade e penosidade deve ser pago no período de férias como se de tempo de trabalho efectivo se tratasse, sendo os suplementos remuneratórios devidos em 12 meses por ano. -----

Esta interpretação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas é reforçada pelas sentenças do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria e do Tribunal Central Administrativo Norte, sobre esta matéria, que vêm referidos e identificados também no Parecer Jurídico nº1 de 20158 da CCDRLVT bem como no Acórdão do Processo 0773/17 do Supremo Tribunal de Justiça. Este último refere-se ao suplemento especial de serviço atribuído à PSP, devido aos trabalhadores em postos de trabalho em condições mais exigentes de penosidade, insalubridade e desgaste físico agravado, considerando-se ser possível fazer uma analogia com os trabalhadores da higiene urbana relativamente à penosidade e insalubridade. -----

*Em Lisboa existem diversas autarquias que já efectuam o pagamento do suplemento de penosidade e insalubridade nos 12 meses do ano, como determinado pela lei: Juntas de Freguesia de Santa Maria Maior, Marvila, Avenidas Novas ou a própria Câmara Municipal de Lisboa. Para além destas, existe um conjunto de outras que se encontram em avançado processo de resolução desta questão, nomeadamente através da alteração de Acordo Colectivo de Empregador Público (ACEP). -----*

*Existem trabalhadores da Freguesia da Penha de França que, pela natureza e organização das suas funções, auferem o suplemento de penosidade e insalubridade. Mais se acrescenta que a natureza das suas funções e respectiva organização de trabalho implica que estes trabalhadores prestem a sua actividade durante todo o ano, com a mesma forma de organização de trabalho. Apesar disto, há trabalhadores da autarquia a quem não tem sido considerado o pagamento destes subsídios nos 12 meses do ano. --*

*Tendo em conta que na freguesia da Penha de França não está a ser pago aos trabalhadores que auferem o suplemento de penosidade e insalubridade o respectivo valor no seu período de férias, incumprindo com a Lei, indo contra os diversos pareceres aqui invocados e atentando contra os direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores;-*

*Os eleitos da Coligação Democrática Unitária propõem que a Assembleia de Freguesia da Penha de França, reunida em 20 de Dezembro de 2023, delibere: -----*

- 1. Exigir ao Executivo da Junta de Freguesia que, de forma urgente, reponha a legalidade, procedendo ao pagamento dos referidos suplementos no período de férias, acrescentando os devidos retroactivos.” -----*

	<b>A favor</b>	<b>Contra</b>	<b>Abstenções</b>
<b>Reprovada por Maioria</b> Com a seguinte votação:	<b>5</b> (3 CDU, 1 BE, 1 DNI)	<b>7</b> PS	<b>6</b> (2 PSD, 1 CDS, 1 Livre, 1 Chega, 1 PAN)

**– Moção nº14/2023 –** Apresentada pela CDU – **“Pela concretização das obras nas lojas cedidas pela Gebalis à Junta de Freguesia da Penha de França” -----**

*“Infelizmente, uma das características da freguesia da Penha de França é a existência de muito poucos locais públicos dos quais a população possa usufruir, sejam eles espaços verdes, cinema ou teatro, campos de jogos ou pavilhões, entre outros. -----*

*A actividade da Junta de Freguesia é, também, fortemente condicionada por esta insuficiência, especialmente depois da demolição da sede da antiga Freguesia de São João. A título de exemplo, podemos referir as sessões da Assembleia de Freguesia, que decorrem no salão da Igreja Paroquial de São Francisco de Assis por não existir outro local que reúna as condições necessárias para tal. -----*

*Para colmatar a inexistência destes espaços na freguesia, sabemos que existem lojas, em edifícios da Gebalis, que foram atribuídas à Junta de Freguesia. -----*

*No entanto, o que nos suscita preocupação é o facto de estas lojas, apesar de estarem arrendadas há anos, ainda não estarem ocupadas pela Junta de Freguesia. Se, no caso das torres do Alto da Eira, o equipamento não necessita deste tipo de obra, na Quinta do Lavrado as obras serão mais complexas e demorarão mais tempo. Mais tempo que teremos de aguardar pela Universidade Sénior. -----*

*Também nos preocupa aquilo que nos parece uma posição muito passiva do executivo da Junta de Freguesia junto dos principais intervenientes nestes processos. Precisamos da efetiva concretização destas obras e instalação dos equipamentos já previstos para estes locais. -----*

*Assim, os eleitos da Coligação Democrática Unitária propõem que a Assembleia de Freguesia da Penha de França, reunida em 20 de Dezembro de 2023, delibere: -----*

- 1. Instar o Executivo da Junta de Freguesia a pressionar, de todas as formas que lhe sejam possíveis, as entidades competentes para garantir a concretização das obras nas lojas atribuídas à Junta de Freguesia da Penha de França, nomeadamente a Gebalis e a Câmara Municipal de Lisboa.” -----*

	<b>A favor</b>	<b>Contra</b>	<b>Abstenções</b>
<b>Aprovada por Unanimidade</b> Com a seguinte votação:	<b>18</b> (7 PS, 3 CDU, 2 PSD, 1 BE, 1 CDS, 1 Livre, 1 Chega, 1 PAN, 1 DNI)	-	-

*O Deputado **João Monteiro**, do Livre, fez a seguinte Declaração de Voto: “Eu acho que depois das intervenções ao longo da noite de hoje, vai-se perceber o porque é que me abstive nas Moções nº11 e nº13 e a Declaração é a seguinte: Abstenção. Porquê? Somos a favor de maiores salários e respeito e concretização de todos os direitos dos trabalhadores, por isso não votamos contra estas propostas. Porém, havendo dúvidas*

quanto à legalidade desta medida, e que a mesma poderá ter consequências não só para o Executivo, através de multas, como também para os trabalhadores, de devolução se a medida for indevida, não podemos votar a favor. Tendo tomado conhecimento desta situação nas últimas semanas, precisamos de mais tempo para formarmos uma opinião fundamentada relativamente à legalidade da proposta. Neste contexto, votar favoravelmente seria uma ação populista e oportunista da minha parte. Sendo que a situação não ficará por aqui, teremos oportunidade para formar uma melhor opinião sobre o tema e, eventualmente, mudar o sentido de voto no futuro próximo. Disse.” -----

-----  
**PONTO NÚMERO QUATRO**  
-----

**Proposta nº58/2023 – Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024**  
-----

Os documentos obtiveram a seguinte votação: -----

**Orçamento para 2024:** -----

	<b>A favor</b>	<b>Contra</b>	<b>Abstenções</b>
<b>Aprovado por Maioria</b> Com a seguinte votação:	<b>9</b> (7 PS, 1 Livre, 1 PAN)	<b>5</b> (3 CDU, 1 BE, 1 Chega)	<b>4</b> (2 PSD, 1 CDS, 1 DNI)

**Grandes Opções do Plano para 2024:** -----

	<b>A favor</b>	<b>Contra</b>	<b>Abstenções</b>
<b>Aprovadas por Maioria</b> Com a seguinte votação:	<b>9</b> (7 PS, 1 Livre, 1 PAN)	<b>5</b> (3 CDU, 1 BE, 1 Chega)	<b>4</b> (2 PSD, 1 CDS, 1 DNI)

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, constatando não haver mais intervenções, deu por encerrada a Sessão, pelas vinte e três horas e seis minutos, da qual se lavrou a presente Ata-Minuta, que foi aprovada por unanimidade dos Membros presentes.

**A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia**



**Maria Luísa Rodrigues das Neves Vicente Mendes**

